do à Av. Euvaldo Lodi, confinando com a Rua Planura, Indústria e Comércio Santa Terezinha Ltda. e terrenos vagos, nesta cidade por preço acima da avaliação de Cr$ 600,00, requerido por Sociedade Comercial de Veículos Ltda.

Artº 2º- O terreno de que trata o artº 1º, se destinará a construção de prédio para a séde da Agência Volkswagen, nesta cidade.

Artº 3º- As edificações deverão ser realizadas no prazo de dois anos, sob pena de caducidade da praça.

Artº 4º- O Prefeito, em caso de motivo de fôrça maior, devidamente justificado, poderá conceder prorrogação do prazo de que trata o artigo anterior.

Artº 5º- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Frutal, 19 de junho de 1967.

[signature]

[signature] Sec.

Rega e publ. nesta Secretaria na mesma data.

Aux. Sec. Com., [signature]

Lei nº 1426, de 19 de junho de 1967.

Declara de utilidade pública uma caixa escolar.

O Povo do Município de Frutal, por seus representantes resolveu e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Artº 1º- Fica declarada de utilidade pública a Caixa Escolar do Grupo Escolar "Frei Teodósio", desta cidade.

O Artº 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Frutal, 19 de junho de 1967.

[signature] Sec.

Rego e pubo nesta Secretaria na mesma data.

Aux. Sec. Com., [signature]

Lei nº 1427, 23 de junho de 1967.

Contém o novo Código de Postura Municipal.

(Vide exemplar datilografado no final dêste livro).

O Sec. Com.,

Lei nº 1428, de 23 de junho de 1967.

Abre crédito especial.

O Povo do Município de Frutal, por seus representantes resolveu e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - Fica aberto um crédito especial da quantia de NCR$ 10909,00, para pagamento da 1ª prestação, juros e taxas de permanência, à Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, para amortização do empréstimo contraído naquela autarquia para compra da nova motoniveladora, em 1966.

Artº 2º - Revogadas as disposições em contrário, -